

LEI N° 3.458, de 09 de agosto de 2000

Dá denominação de rua "JOSÉ AFFONSINO CORRÊA ", à via pública que menciona.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. l° - Passa a denominar-se, oficialmente, rua " JOSÉ AFFONSINO CORRÊA", a atual rua 8, do Loteamento Village Mantiqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 42/2000, de autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXII.